



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 29 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0899, DE 29 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Tocantins, Subseção Judiciária de Gurupi e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício Presi nº 1544/2024, de 14 de maio de 2.024, expedido pelo Desembargador Vice-Presidente, solicitando a cessão do servidor **BEATRIZ RAMOS DE SOUZA**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora Pública Municipal **BEATRIZ RAMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate à Endemias**, matrícula nº 495232, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Tocantins, Subseção Judiciária de Gurupi**, com ônus para o cedente, pelo período de 03 de junho de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo a partir do dia 03 de junho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal